



Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br



PORTARIA Nº 60, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa conclusão da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora efetiva Adriana Ushijima (Procuradora Jurídica).

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

Considerando a necessidade de se proceder à avaliação de desempenho da servidora efetiva, ADRIANA USHIJIMA, para aferição do desempenho de seu respectivo cargo, viabilizando a avaliação do período de estágio probatório, referente ao período de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025, de efetivo serviço público na Câmara Municipal de Indiaporã,

Considerando as determinações previstas na Portaria Nº 59, de 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **APROVADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO** conforme conclusão da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora efetiva **ADRIANA USHIJIMA (Procuradora Jurídica)**, referente ao período avaliatório de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025 na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 31 de outubro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara - 2025/2026 –

Certifico que a presente Portaria foi registrada em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>). O referido é verdade.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativo –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano X | Edição nº 1947

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de INDIAPORÃ

Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70



PORTARIA Nº 60, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Homologa conclusão da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora efetiva Adriana Ushijima (Procuradora Jurídica).

WILLIAN DE SOUZA BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Indiaporã-SP,

Considerando a necessidade de se proceder à avaliação de desempenho da servidora efetiva, ADRIANA USHIJIMA, para aferição do desempenho de seu respectivo cargo, viabilizando a avaliação do período de estágio probatório, referente ao período de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025, de efetivo serviço público na Câmara Municipal de Indiaporã,

Considerando as determinações previstas na Portaria Nº 59, de 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **APROVADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO** conforme conclusão da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora efetiva **ADRIANA USHIJIMA (Procuradora Jurídica)**, referente ao período avaliatório de 17 de outubro de 2022 a 17 de outubro de 2025 na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e dê ciência.

Plenário José Batista Maldonado, 31 de outubro de 2025.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

– Presidente da Câmara - 2025/2026 –

Certifico que a presente Portaria foi registrada em livro, publicada e afixada em local próprio e de acesso ao público nesta Câmara Municipal e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora>). O referido é verdade.

CLÁUDIA CRISTINA DE ANDRADE

– Agente Legislativo –